

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Cleber Felix, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende**, a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória **realize a fiscalização do entulho na Rua Natalino de Freitas neves Nº239 (de frente a Pizzaria) do bairro São Pedro**

Assessora: Geovanka Barcelos

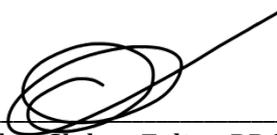
JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A medida ora sugerida tem como motivação as diversas solicitações de moradores tendo em vista a necessidade de realizar o serviço de recolhimento de entulho no referido local. Insta consignar que este parlamentar tem ciência de que esta administração não tem medido esforços no sentido de promover melhorias na cidade. **NºProtocolo 2019.091.815**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória/ES, 30 de Dezembro de 2019



Vereador Cleber Felix- PROG